DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025 | Ano X | Edição nº 1914 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Inexigibilidade 2
Homologação / Adjudicação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Homologação 2
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E SEU CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação – Art. 74, inciso III, caput – Lei Federal nº 14.133/2021.

Inexigibilidade de Licitação nº 027/2025

Processo Administrativo nº 434/411-PL/2025

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – *Estado de São Paulo* – CNPJ: 46.947.396/0001-80

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social

UNIDADE OU DEPARTAMENTO: Departamento de Assistência Social

OBJETO: Contratação de profissional especializada, **Psicóloga Juliana Pinto dos Santos, para realização de palestra sobre os direitos e necessidades das pessoas com deficiência, em alusão ao Setembro Verde**, visando à capacitação continuada dos profissionais da rede socioassistencial do Município de Indiaporã/SP, nos termos da NOB-RH/SUAS.

CONTRATADA: JULIANA DOS SANTOS PSICOLOGIA LTDA - CNPJ:45.708.570/0001-79

VALOR PROPOSTO: R$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais) **– EMPENHO Nº8439**

FONTE DOS RECURSOS: 002-ESTADUAL

Indiaporã-SP, 22 de setembro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

.....

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – *Estado de São Paulo* – **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, por meio de sua representante legal, **Exma. Sr.ª BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita Municipal**, comunica, em conformidade com o disposto na **Lei nº 14.133/2021, LC Municipal nº 075/2023 e alterações e regulamentações posteriores**, que, após a sessão iniciada no dia **18 de março de 2025, às 08h00**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 004/2025 – Processo Administrativo nº 080/088-PL/2025**, cujo objeto é a Aquisição de **motosserras, motopoda e ferramenta multifuncional a gasolina**, destinadas ao atendimento das necessidades operacionais dos setores responsáveis pela manutenção, poda, corte e manejo de áreas verdes e vegetação urbana do Município de Indiaporã. Os equipamentos deverão atender às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, garantindo alto desempenho, segurança e durabilidade para uso contínuo nas atividades executadas pelos servidores municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos, foi **adjudicado** o Lote único para a seguinte empresa:

HEITOR AGRELI – CNPJ: 52.450.923/0001-49.

O referido procedimento foi realizado em conformidade com a legislação vigente e as normas estabelecidas no edital do pregão.

Indiaporã – SP, 25 de setembro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

.....

HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – *Estado de São Paulo* – **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, comunica a quem interessar possa, que a **Exma. Sr.ª Prefeita BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, **HOMOLOGOU** o LOTE ÚNICO do **Pregão Eletrônico nº 004/2025 – Processo Administrativo nº 080/088-PL/2025**, que tem como objeto a Aquisição de **motosserras, motopoda e ferramenta multifuncional a gasolina**, destinadas ao atendimento das necessidades operacionais dos setores responsáveis pela manutenção, poda, corte e manejo de áreas verdes e vegetação urbana do Município de Indiaporã. Os equipamentos deverão atender às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, garantindo alto desempenho, segurança e durabilidade para uso contínuo nas atividades executadas pelos servidores municipais.

A empresa **HEITOR AGRELI – CNPJ: 52.450.923/0001-49** foi a vencedora, com o valor total de **R$ 11.356,00 (Onze mil, trezentos e cinquenta e seis reais).**

Fica convocada a empresa vencedora para assinar o **Contrato** no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, desde que precluso o prazo de recurso e/ou proceda-se na forma da lei.

Indiaporã – SP, 25 de setembro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 002/2025

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO INDIAPORÃ**, *Estado de São Paulo*, **BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, no uso de suas atribuições legais, e com

fundamento na legislação vigente, especialmente o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como conforme previsto no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 002/2025 e suas retificações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **homologado o resultado final** do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 002/2025, destinado à formação de cadastro reserva para contratação temporária e excepcional de:

⇢ **Professor de Educação Básica I**

⇢ **Professor de Educação Básica II – Língua Inglesa**

⇢ **Professor de Educação Especializada (AEE)**

conforme classificação final publicada em 23 de setembro de 2025, após o regular processamento das inscrições, análise da documentação apresentada e julgamento dos recursos, nos termos do Edital.

Art. 2º A homologação ora formalizada **não gera direito à contratação imediata**, ficando esta condicionada à conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal, dentro do prazo de validade do processo seletivo e de acordo com a necessidade das unidades escolares da rede municipal.

Art. 3º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Indiaporã/SP, 24 de setembro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO
Prefeita Municipal

.....

Convocação

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO XIV

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – *Estado de São Paulo* – CNPJ: 46.947.396/0001-80, por sua Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Processo Seletivo nº 001/2025, homologado por meio do Decreto Municipal nº 3.014, de 26 de junho de 2025, publicado na edição nº 1.858 – Ano X, da IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora, página 2).

Os(as) convocados(as) deverão comparecer **até o dia 02 de outubro de 2025**, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, no Setor de Recursos Humanos do Paço Municipal, localizado na Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345 – Bairro Centro – Indiaporã/SP, para fins de **admissão e exercício das respectivas funções**, junto às Secretarias correspondentes.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) temporariamente, nos termos da Lei Complementar nº 006/2009, de 08 de outubro de 2009.

A função a serem providas são de: **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Segue abaixo a **relação dos(as) candidatos(as) convocados(as)** em ordem classificatória.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO
14º	EMILY KARINI DOS SANTOS	14/02/2003
15º	JAQUELINE CAROLINE CARVALHO	09/10/1986

O não comparecimento até a data e o horário determinados será considerado como desistência. A recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexatidão das informações ou a constatação de irregularidades nos documentos apresentados, bem como o não ingresso em exercício após a contratação, implicará a perda de todos os direitos decorrentes da habilitação no Processo Seletivo.

Indiaporã-SP, 25 de setembro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO
Prefeita

.....